



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 166/2022/PE

Razão Social: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó
Nome Fantasia: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó
Endereço: AVENIDA CLAUDIO GUIEROS LEITE 1229
Bairro: JANGA
Cidade: Paulista - PE
Telefone(s): (81)3434-0405
Diretor Técnico: AURELINO CANDIDO DA SILVA - CRM-PE: 10639
Origem: OUTRO
Fato Gerador: DENÚNCIA
Fiscalização Presencial / Tele fiscalização: Fiscalização Presencial
Data da fiscalização: 29/04/2022 - 07:30 a 09:30
Equipe de Fiscalização: Dr. Everton Abreu Lopes

1. NATUREZA DO SERVIÇO

- 1.1. Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo
- 1.2. Gestão: Privada

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Abrangência do Serviço: microrregional
- 2.2. Complexidade: Média e Alta complexidade

3. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 3.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 1
- 3.2. Número total de médicos plantonistas na observação: 0
- 3.3. Número total de médicos plantonistas para consultas (diurno): 1
- 3.4. Número total de médicos plantonistas para consultas (noturno): 1
- 3.5. Número total de médicos anestesiológicos: 0
- 3.6. Número total de médicos pediatras: 0
- 3.7. Número total de médicos ortopedistas: 0
- 3.8. Número total de outros médicos (diversos): 0
- 3.9. Médico coordenador de fluxo hospitalar: Sim
- 3.10. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não
- 3.11. Especificar a falta de profissionais médicos: Escala incompleta, vários dias faltando médicos. Relato de que em alguns plantões os médicos chegam na metade do plantão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

4. REPOUSO MÉDICO

- 4.1. Repouso médico: Sim
- 4.2. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim

QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O MÉDICO PLANTONISTA

- 4.3. Cama(s): Sim
- 4.4. Roupas de cama: Sim
- 4.5. Roupas de banho: Sim
- 4.6. Chuveiro: Sim
- 4.7. Pia: Sim
- 4.8. Sanitário: Sim
- 4.9. Geladeira ou frigobar: Sim
- 4.10. Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

5. RECURSOS HUMANOS

- 5.1. Médicos: 1

6. RECURSOS HUMANOS DA UTI ADULTO

- 6.1. Médico responsável técnico: Não
- 6.2. Médicos horizontais com título de especialista em Medicina Intensiva: Não
- 6.3. Médicos plantonistas: Não
- 6.4. Enfermeiros: Não
- 6.5. Técnicos de enfermagem: Não
- 6.6. Fisioterapeuta: Não
- 6.7. Auxiliares administrativos: Não
- 6.8. Funcionários para o serviço de limpeza: Não
- 6.9. Médicos residentes: Não
- 6.10. Estudantes de medicina: Não
- 6.11. Fonoaudiólogo: Não
- 6.12. Psicólogo: Não
- 6.13. Nutricionista: Não
- 6.14. Odontólogo: Não
- 6.15. Engenheiro clínico: Não
- 6.16. Terapeuta Ocupacional: Não
- 6.17. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não
- 6.18. Especificar a falta de profissionais médicos: UTI fechada, sem equipe assistencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

7. PRONTUÁRIO

7.1. Prontuário: Manual

FICHAS CLÍNICAS

7.2. Data de atendimento do ato médico: Sim

7.3. Horário de atendimento do ato médico: Sim

7.4. Identificação do paciente: Sim

7.5. Queixa principal: **Não**

7.6. História da doença atual: **Não**

7.7. História familiar: **Não**

7.8. História pessoal: **Não**

REVISÃO POR SISTEMAS COM INTERROGATÓRIO SUCINTO

7.9. Pele e anexos: **Não**

7.10. Sistema olfatório e gustativo: **Não**

7.11. Visual: **Não**

7.12. Auditivo: **Não**

7.13. Tátil: **Não**

7.14. Cardiocirculatório e linfático: **Não**

7.15. Osteomuscular e articular: **Não**

7.16. Gêrito-urinário: **Não**

7.17. Neuroendócrino: **Não**

7.18. Psíquico: **Não**

7.19. Exame físico: **Não**

7.20. Exame do estado mental: Não

7.21. Hipóteses diagnósticas: Sim

7.22. Exames complementares: Sim

7.23. Diagnóstico: Sim

7.24. Conduta: Sim

7.25. Prognóstico: Não

7.26. Sequelas: Não

7.27. Em caso de óbito registro da causa da morte: Não

7.28. Letra legível: Sim

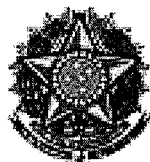
7.29. Informações compreensíveis: Sim

7.30. Identificação do médico assistente nas evoluções / prescrições / atendimentos: Sim

8. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

8.1. Sinalização de acessos: Sim

8.2. Ambiente com conforto térmico: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 8.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
8.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
8.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
8.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

9. REFERÊNCIA E REMOÇÃO HOSPITALAR

- 9.1. A unidade é referência em especialidade ou serviço: Não
9.2. Referencia seus pacientes para alguma unidade: Não
9.3. Relata dificuldade para transferências em alguma especialidade / serviço: Não
9.4. Acesso à Central de Regulação para solicitação de transferências em caso de intercorrências: Sim
9.5. O hospital disponibiliza ambulâncias para fazer transferência inter-hospitalar: Não
9.6. O serviço de remoção é próprio: Não

10. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
10639	AURELINO CANDIDO DA SILVA	Regular	

11. RECOMENDAÇÕES

11.1. RECURSOS HUMANOS DA UTI ADULTO

11.1.1. Enfermeiros: Item recomendatório de acordo com RDC Anvisa nº 07/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

11.1.2. Técnicos de enfermagem: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 07/10

11.1.3. Fisioterapeuta: Item recomendatório de acordo com RDC Anvisa nº 07/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

11.1.4. Auxiliares administrativos: Item recomendatório de acordo com RDC Anvisa nº 07/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

11.1.5. Funcionários para o serviço de limpeza: Item recomendatório de acordo com RDC Anvisa nº 07/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

11.2. PRONTUÁRIO

11.2.1. Exame do estado mental: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 3 e Resolução CFM nº 2057/13, anexo II, Da anamnese das prescrições e evoluções médica

11.2.2. Prognóstico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 8

11.2.3. Sequelas: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 9

11.2.4. Em caso de óbito registro da causa da morte: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 10 e Resolução CFM nº 1779 / 2005, art. 2º, item d, Portaria nº 116 / 2009, art. 18 (Os dados informados em todos os campos da D.O. são de responsabilidade do médico que atestou a morte, cabendo ao atestante preencher pessoalmente e revisar o documento antes de assiná-lo.)

12. IRREGULARIDADES

12.1. RECURSOS HUMANOS DA UTI ADULTO

12.1.1. Médico responsável técnico: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa nº 07/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

12.1.2. Médicos horizontais com título de especialista em Medicina Intensiva: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa nº 07/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

12.1.3. Médicos plantonistas: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa nº 07/10 e Resolução CFM Nº 2056/2013

12.2. PRONTUÁRIO

12.2.1. Queixa principal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 1, alínea b

12.2.2. História da doença atual: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 1, alínea c

12.2.3. História familiar: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 1, alínea d



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

12.2.4. História pessoal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 1, alínea e

12.2.5. Pele e anexos: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.6. Sistema olfatório e gustativo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.7. Visual: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.8. Auditivo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.9. Tátil: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.10. Cardiocirculatório e linfático: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.11. Osteomuscular e articular: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.12. Gêrito-urinário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.13. Neuroendócrino: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.14. Psíquico: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2153/2016, art. 51, item 1, alínea f

12.2.15. Exame físico: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 1638/2002, art. 5º, alínea b e Resolução CFM Nº 2056/2013, art. 51, item 2

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fiscalização realizada com objetivo de averiguar ausência de médico plantonista no serviço



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Observamos o hospital sem pacientes, o ultimo havia recebido alta na manhã da visita, no momento da visita o serviço estava vazio e com um médico plantonista.

Enfermarias vazias, UTIs vazias e uma equipe mínima de plantão. Relato que os funcionários celetistas estavam há 3 meses sem receber.

O médico plantonista informou da dificuldade do serviço em conseguir montar a escala pela fama de não pagamento.

Nos últimos 4 dias houve apenas uma paciente que estava na UTI, teve alta da UTI (a uti foi fechada) e ficou na enfermaria quando teve alta alguns dias depois.

Houve relato de ausência de médico nesses dias em que estive na enfermaria e UTI. No relatório de plantão que é preenchido pela recepção nota-se que há plantões sem médicos ou com o médico chegando no horário da tarde.

Equipamento de saúde subutilizado e com equipe insatisfeita pela ausência de remuneração. Insegurança na escala e plantões sem assistência médica.

Necessidade urgente de uma mudança de rumo.

Termo de Vistoria entregue a enfermeira supervisora Maria José Leite da Silva, solicitando produção e características da demanda nos últimos 30 dias e lista de médicos e escalas de trabalho com nomes, por especialidade, nos últimos 30 dias.

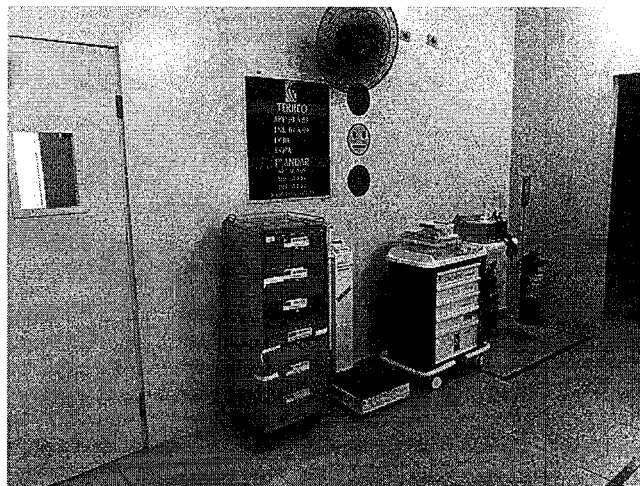
Paulista - PE, 08 de junho de 2022.

Dr. Everton Abreu Lopes
CRM - PE: 20562
MÉDICO(A) CONSELHEIRO

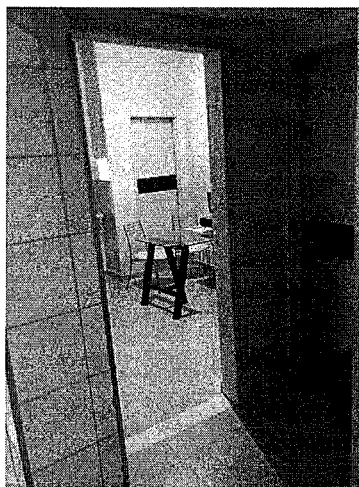


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14. ANEXOS



14.1. carro de PCR da enfermaria



14.2. consultório emergência

Handwritten signature



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.3. corredor das enfermarias



14.4. enfermaria vazia.

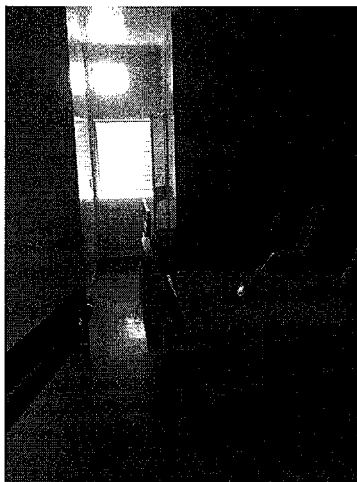


A handwritten signature in the bottom right corner of the page, consisting of several stylized, overlapping lines.

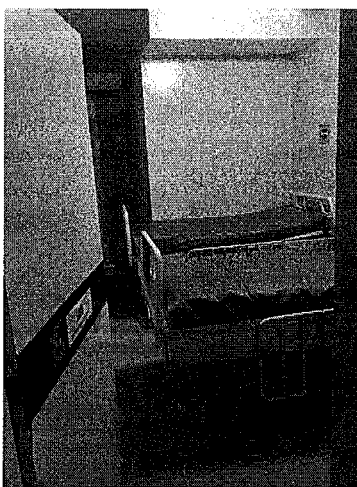


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.5. enfermaria vazia2



14.6. enfermaria vazia3



14.7. enfermaria vazia4

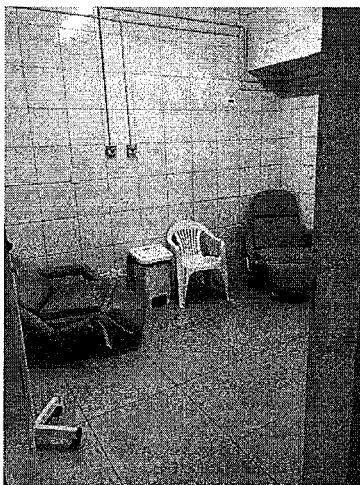
A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.



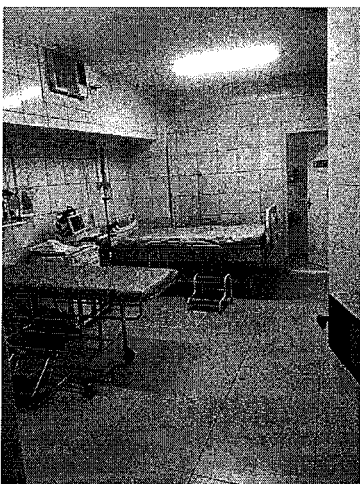
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.8. enfermaria vazia6



14.9. sala de observação emergência

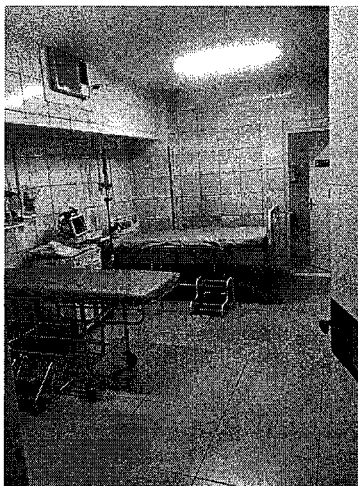


A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.10. sala vermelha emergência

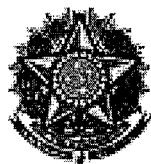


14.11. sala vermelha emergência

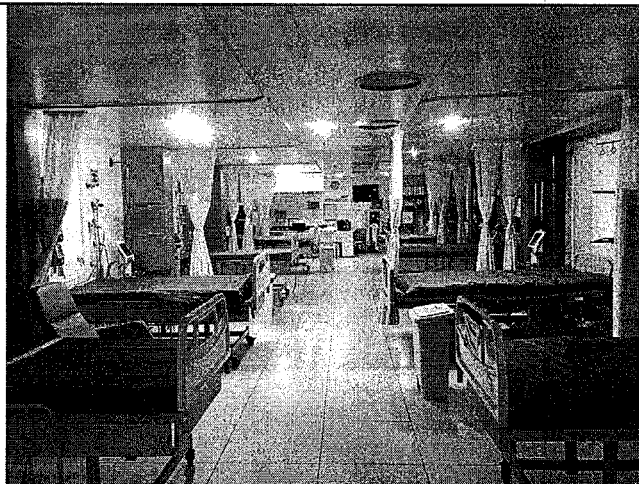


14.12. UTI completa vazia

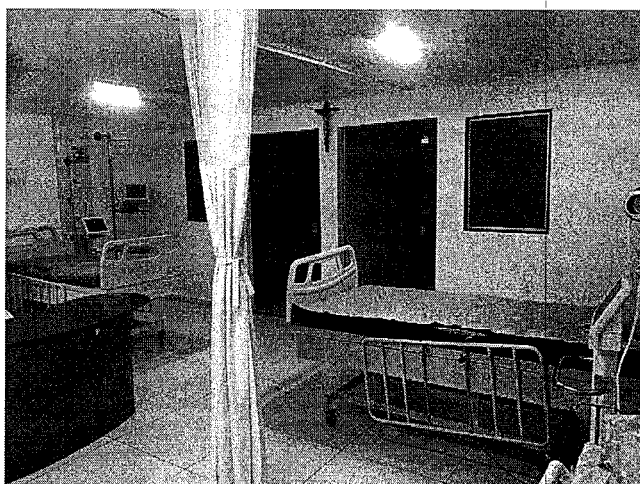
A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



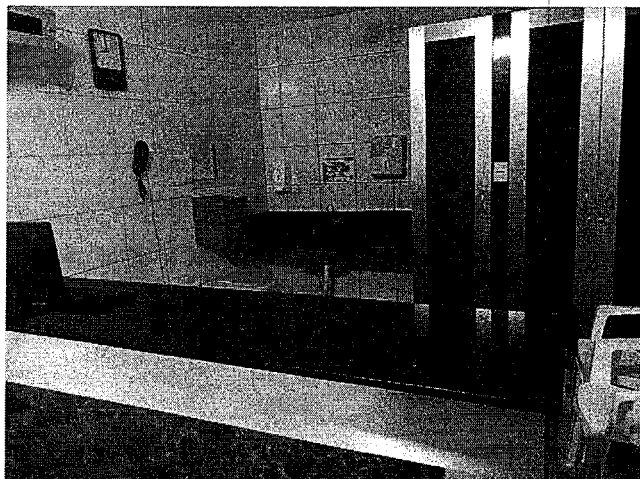
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.13. uti completa vazia2.



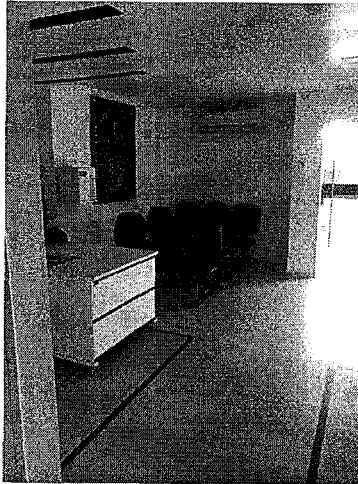
14.14. uti vazia



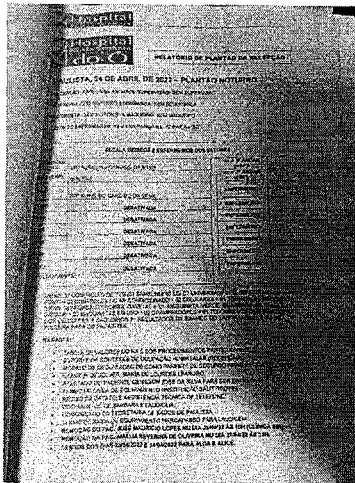


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.15. posto de enfermagem emergência



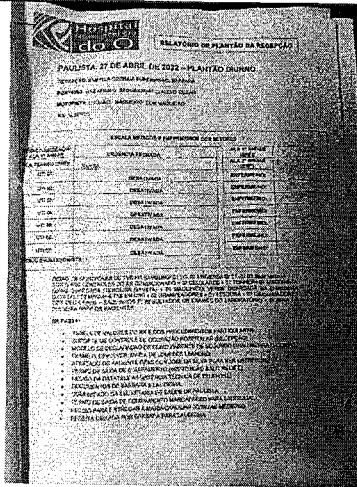
14.16. recepção vazia



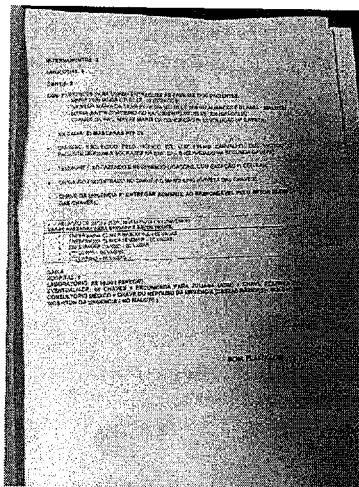
14.17. relatório de plantão 24-04



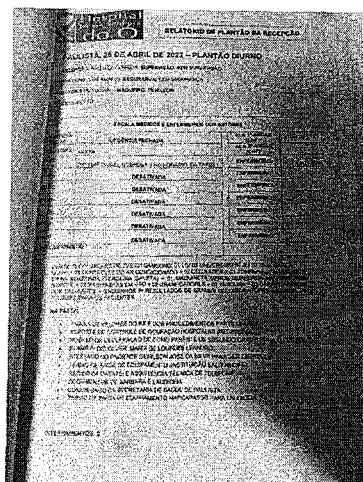
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



14.18. relatório de plantão 27-04

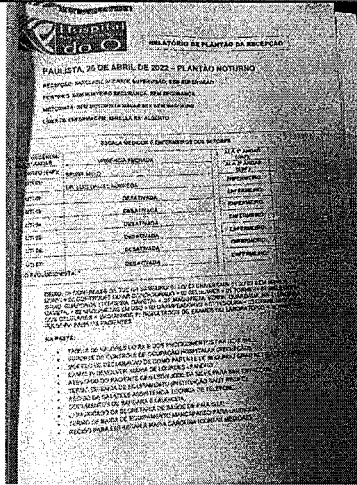


14.19. relatório de plantão 27-04-22

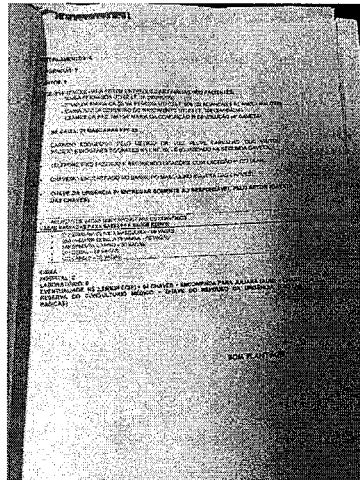




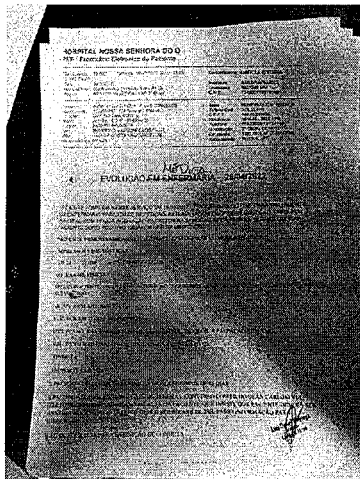
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



14.23. relatório plantão 26-04



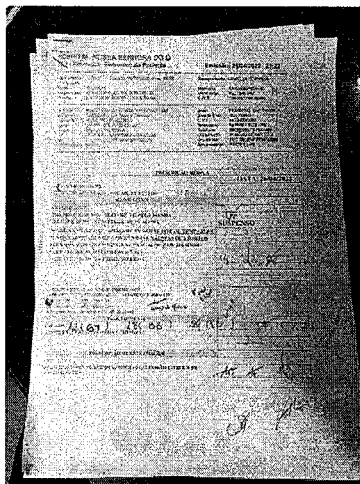
14.24. relatório plantão 26-04-22.jpeg



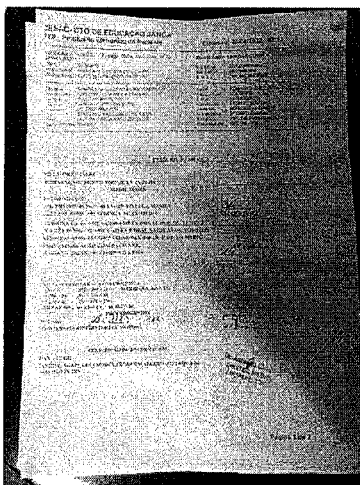


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.25. prescrição medica 26-04-22



14.26. prescrição 26-04-22



14.27. prescrição médica 28-04